



EDITAL COMPLEMENTAR 011/2020 AO EDITAL Nº. 001/2020 - UNEMAT/PROEG/APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA - SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO ANO/SEMESTRE DE 2020/1

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em consonância com a Resolução Nº 029/2020 – CONEPE, que cria e regulamenta o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE), que consiste em oferta de componentes curriculares na modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE), em função da necessidade de desenvolvimento de atividades de ensino em busca da aprendizagem durante o período de pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL** constante no **EDITAL Nº. 001/2020 - UNEMAT/PROEG/APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA -SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO ANO/SEMESTRE DE 2020/1**, o qual passa a vigorar com a relação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ETAPA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	DATA
1	Inscrição das propostas dos professores via formulário online (DOCENTE)	https://forms.gle/tJpRUTNMhcBnNUZS7	04/02/2020 a 12/02/2020
2	Publicação da relação de vagas nas disciplinas ofertadas (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	14/02/2020
3	Inscrição dos candidatos exclusivamente via formulário online (DISCENTE)	https://forms.gle/LZpaJnVyRmuCUmhY9	14/02/2020 a 01/03/2020
4	Publicação das inscrições (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	03/03/2020
5	Seleção dos monitores voluntários (DOCENTE)	Homologação das inscrições disponível em: https://bit.ly/2EnFk0c	04/03/2020 a 05/03/2020
6	Envio dos resultados da seleção via formulário online (DOCENTE)	https://forms.gle/9sfxRHe4ifcewZtu5	04/03/2020 a 06/03/2020
7	Publicação do resultado preliminar na página do edital (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	09/03/2020
8	Prazo de recursos contra o resultado preliminar (DISCENTE)	https://forms.gle/m6xVPn82wMjR4qTC8	10/03/2020
9	Análises dos recursos (DOCENTE)	https://forms.gle/9sfxRHe4ifcewZtu5	11/03/2020
10	Publicação da análise dos recursos do resultado preliminar (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	13/03/2020
11	Publicação do resultado final (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	13/03/2020



12	Início de vigência da Monitoria Voluntária	10/08/2020 Início das aulas do PLSE 2020/3 conforme RESOLUÇÃO Nº 029/2020 – CONEPE
13	Fim da vigência da Monitoria Voluntária	21/09/2020 Término das aulas do PLSE 2020/3 conforme RESOLUÇÃO Nº 029/2020 – CONEPE

11. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

11.1. Após o término das atividades da disciplina, o monitor voluntário terá direito à certificação referente à carga horária cumprida;

11.2. A carga horária do monitor poderá ser de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme a proposta de monitoria elaborada pelo docente;

11.3. Fica proibido o monitor voluntário cumprir carga horária superior a 20 horas semanais nas atividades de monitoria voluntária.

11.4. Fará jus à certificação com **carga horária integral** o monitor voluntário que cumprir as atividades previstas no plano de atividade durante o **Período Letivo Suplementar Excepcional – Período 2020/3**;

11.5. Fará jus à certificação com **carga horária parcial** o monitor voluntário que desligado das atividades de monitoria voluntária pelos seguintes motivos:

- I. assumir qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica, interna ou externa que o impossibilite de cumprir a carga horária da monitoria voluntária;
- II. assumir qualquer vínculo empregatício que o impossibilite de cumprir a carga horária da monitoria voluntária;
- III. por qualquer incapacidade física ou mental, devidamente comprovada, que o impossibilite de cumprir as atividades previstas.

11.6. **Não fará jus à qualquer certificação com carga horária integral ou parcial** o monitor voluntário que tiver cancelamento das atividades de monitoria voluntária por motivos diversos do previsto no item 11.5. deste edital.

11.7. Um mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de atividades a serem desenvolvidas pelo/a monitor/a deverá ser destinado para atendimento extraclasse aos discentes matriculados na disciplina que contempla monitoria, devendo a carga horária restante ser destinada à monitoria em sala de aula, ao estudo e às demais atividades definidas pelo docente orientador.

11.8. A vigência das atividades de monitoria voluntária respeitará o calendário acadêmico referente ao Período Letivo Suplementar Excepcional – Período 2020/3 dos cursos.

11.9. O certificado será expedido pela PROEG, mediante o preenchimento de formulário online pelo docente responsável pela disciplina/monitoria, disponível na página do edital de bolsa monitoria, em: <https://bit.ly/2BNMEk5>.



11.10. Ao formulário online deverá ser juntado o Relatório de Atividades (ANEXO III) desenvolvidas pelo monitor voluntário, em arquivo único, em formato PDF.

11.11. Não é necessário o envio impresso do plano de atividades e relatório final das atividades à PROEG, tais documentos deverão ser arquivados na pasta do monitor, na Supervisão de Apoio Acadêmico.

11.12. **Somente poderão atuar como monitores voluntários os acadêmicos APROVADOS no EDITAL Nº. 001/2020 - UNEMAT/PROEG/APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA em que o docente responsável pela disciplina/monitoria obrigatoriamente oferte a(s) disciplina(s) de forma remota no Período Letivo Suplementar Excepcional – Período 2020/3.**

LEIA-SE:

1. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ETAPA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	DATA
1	Inscrição das propostas dos professores via formulário online (DOCENTE)	https://forms.gle/tJpRUTNMhcBnNUZS7	04/02/2020 a 12/02/2020
2	Publicação da relação de vagas nas disciplinas ofertadas (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	14/02/2020
3	Inscrição dos candidatos exclusivamente via formulário online (DISCENTE)	https://forms.gle/LZpaJnVvYRmuCUmhY9	14/02/2020 a 01/03/2020
4	Publicação das inscrições (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	03/03/2020
5	Seleção dos monitores voluntários (DOCENTE)	Homologação das inscrições disponível em: https://bit.ly/2EnFk0c	04/03/2020 a 05/03/2020
6	Envio dos resultados da seleção via formulário online (DOCENTE)	https://forms.gle/9sfxRHe4ifcewZtu5	04/03/2020 a 06/03/2020
7	Publicação do resultado preliminar na página do edital (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	09/03/2020
8	Prazo de recursos contra o resultado preliminar (DISCENTE)	https://forms.gle/m6xVPn82wMjR4qTC8	10/03/2020
9	Análises dos recursos (DOCENTE)	https://forms.gle/9sfxRHe4ifcewZtu5	11/03/2020
10	Publicação da análise dos recursos do resultado preliminar (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	13/03/2020
11	Publicação do resultado final (PROEG)	https://bit.ly/2EnFk0c	13/03/2020
12	Início de vigência da Monitoria Voluntária	PLSE 2020/3 Previsão 10/08/2020 Conforme início do Período Letivo Suplementar Excepcional 2020/3 previsto em calendário acadêmico PLSE 2020/4 Previsão 13/10/2020	



		<p>Conforme início do Período Letivo Suplementar Excepcional 2020/4 previsto em calendário acadêmico</p> <p>PLSE 2020/5 Previsão 07/12/2020</p> <p>Conforme início do Período Letivo Suplementar Excepcional 2020/5 previsto em calendário acadêmico</p>
13	Fim da vigência da Monitoria Voluntária	<p>PLSE 2020/3 Previsão 21/09/2020</p> <p>Conforme término do Período Letivo Suplementar Excepcional 2020/3 previsto em calendário acadêmico</p> <p>PLSE 2020/4 Previsão 24/11/2020</p> <p>Conforme término do Período Letivo Suplementar Excepcional 2020/4 previsto em calendário acadêmico</p> <p>PLSE 2020/5 Previsão 29/01/2020</p> <p>Conforme término do Período Letivo Suplementar Excepcional 2020/5 previsto em calendário acadêmico</p>

11. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

11.1. Após o término das atividades da disciplina, o monitor voluntário terá direito à certificação referente à carga horária cumprida;

11.2. A carga horária do monitor poderá ser de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme a proposta de monitoria elaborada pelo docente;

11.3. **Fica proibido o monitor voluntário cumprir carga horária superior a 20 horas semanais nas atividades de monitoria voluntária.**

11.4. Fará jus à certificação com **carga horária integral** o monitor voluntário que cumprir as atividades previstas no plano de atividade durante o **Período Letivo Suplementar Excepcional – Período 2020/3; 2020/4 e 2020/5;**

11.5. Fará jus à certificação com **carga horária parcial** o monitor voluntário que desligado das atividades de monitoria voluntária pelos seguintes motivos:

- IV. assumir qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica, interna ou externa que o impossibilite de cumprir a carga horária da monitoria voluntária;
- V. assumir qualquer vínculo empregatício que o impossibilite de cumprir a carga horária da monitoria voluntária;



VI. por qualquer incapacidade física ou mental, devidamente comprovada, que o impossibilite de cumprir as atividades previstas.

11.6. Não fará jus à qualquer certificação com carga horária integral ou parcial o monitor voluntário que tiver cancelamento das atividades de monitoria voluntária por motivos diversos do previsto no item 11.5. deste edital.

11.7. Um mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de atividades a serem desenvolvidas pelo/a monitor/a deverá ser destinado para atendimento extraclasse aos discentes matriculados na disciplina que contempla monitoria, devendo a carga horária restante ser destinada à monitoria em sala de aula, ao estudo e às demais atividades definidas pelo docente orientador.

11.8. A vigência das atividades de monitoria voluntária respeitará o calendário acadêmico referente ao Período Letivo Suplementar Excepcional – Período 2020/3; 2020/4 e 2020/5 dos cursos.

11.9. O certificado será expedido pela PROEG, mediante o preenchimento de formulário online pelo docente responsável pela disciplina/monitoria, disponível na página do edital de bolsa monitoria, em: <https://bit.ly/2BNMEk5>.

11.10. Ao formulário online deverá ser juntado o Relatório de Atividades (ANEXO III) desenvolvidas pelo monitor voluntário, em arquivo único, em formato PDF.

11.11. Não é necessário o envio impresso do plano de atividades e relatório final das atividades à PROEG, tais documentos deverão ser arquivados na pasta do monitor, na Supervisão de Apoio Acadêmico.

11.12. Poderão atuar como monitores voluntários os acadêmicos APROVADOS no EDITAL Nº. 001/2020 - UNEMAT/PROEG/APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA, em que o docente responsável pela disciplina/monitoria obrigatoriamente oferte a(s) disciplina(s) de forma remota no Período Letivo Suplementar Excepcional – Período 2020/3; 2020/4 e 2020/5.

Cáceres – MT, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 0001/2019